



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtde	Valor Unit. Estimado	Total
1	Instalação de um corrimão de grade de metalon galvanizado com pintura eletrostática, na rampa externa que dá acesso ao Prédio Anexo da Câmara Municipal.	414557	Serv	1	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00
2	Instalação de uma cobertura de policarbonato na saída que dá acesso ao estacionamento da presidência.	18180	Serv	1	R\$ 13.550,00	R\$ 13.550,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 20.900,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DO ITEM

Item 1 – Instalação de corrimão na rampa de entrada da Câmara

- O corrimão deverá ser fabricado sob medida, atendendo à **NBR 9050**, que prevê:

- A altura do corrimão deve estar entre **92 cm e 1,05 m**, medida a partir do piso do degrau, dependendo do uso e do tipo de escada (público ou privado).
- O diâmetro do tubo deve ser de **no mínimo 3 cm** para garantir uma pegada confortável e segura.
- Deve ser fabricado em material resistente e durável, que garanta a segurança e suporte às condições de ambientes externos.
- Deve ser fixado de forma firme, com suportes espaçados a cada **60 a 80 cm**.
- A fixação deve ser realizada com **parafusos de alta resistência** para garantir a estabilidade e a segurança do corrimão.
- Deve ser contínuo, sem interrupções, ao longo de toda sua extensão.
- O corrimão deverá ser duplo (um na altura convencional e outro mais baixo, para uso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida).
- A pintura deverá ser feita com tinta eletrostática em cor seguindo o padrão das grades existentes no local.

Item 2- Instalação de uma cobertura em policarbonato na saída que acesso ao estacionamento

- A cobertura em policarbonato deverá atender as seguintes especificações:

Tipo de Material: Chapa de policarbonato

Cor: Fumê

Espessura: 6 mm

Proteção UV: O material deve possuir proteção contra raios ultravioleta (UV) em pelo menos um dos lados, que deve ser instalado voltado para o sol, para evitar amarelamento e degradação precoce.

Garantia do Fabricante: Contra amarelamento e quebra por granizo (conforme especificações do fabricante).

Material da Estrutura: Tubos de metalon.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

Acabamento da Estrutura: Tratamento anticorrosão, como galvanização a fogo ou pintura eletrostática, para garantir a durabilidade.

Fixação: Utilização de parafusos, buchas e elementos de fixação adequados, preferencialmente em aço carbono e parabold, para garantir a segurança e estanqueidade.

Inclinação Mínima: A estrutura deve garantir uma inclinação mínima de **10%** (ou 5°, dependendo do fabricante), com caimento no sentido do escoamento da água, para evitar o acúmulo de água e manchas.

Vedação dos Alvéolos: No caso de chapa alveolar, as extremidades devem ser seladas: a parte superior com fita de alumínio impermeável e a parte inferior com fita porosa (respirável) para evitar a entrada de água, insetos e a formação de condensação ou fungos.

Sistemas de Fixação das Placas: Utilização de perfis de alumínio específicos para junção das placas, com borrachas de vedação (gaxetas) para permitir a dilatação térmica do policarbonato e garantir a estanqueidade.

Rufos: Instalação de rufos em chapa galvanizada (espessura mínima 0,5mm) nos encontros da cobertura com a parede existente, para garantir a estanqueidade total.

Normas Técnicas: Todos os materiais e a execução dos serviços devem seguir rigorosamente as determinações das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) aplicáveis, em especial a NBR 11886 (Plásticos - Policarbonato) e normas de segurança e construção civil.

Limpeza: A área deve ser entregue limpa, sem entulhos ou sobras de material, ao final da obra.



Fotos 1 e 2: Local para instalação do corrimão

Fotos 3 e 4: Local para instalação da cobertura



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, as empresas poderão realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente junto ao departamento requisitante, pelo e-mail: compras@jacarei.sp.leg.br.

MOTIVO DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

A instalação do corrimão na rampa de entrada é medida indispensável para garantir segurança, acessibilidade e conformidade às normas vigentes, especialmente à NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos para acessibilidade em edificações. Atualmente, a ausência de corrimão oferece risco de acidentes, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, servidores e visitantes que utilizam a rampa diariamente. Assim, o corrimão proporcionará maior estabilidade, apoio e prevenção de quedas, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo.

Quanto à cobertura em policarbonato na saída que dá acesso ao estacionamento da Presidência, a necessidade decorre da frequência de deslocamentos nesse trecho, que atualmente fica exposto às intempéries (chuva, sol intenso e ventos). A falta de proteção ocasiona desconforto, risco de escorregões em dias chuvosos e pode comprometer a segurança e a integridade física de servidores, parlamentares e visitantes. O policarbonato apresenta excelente durabilidade, resistência e transparência, sendo material adequado para garantir proteção climática sem prejuízo estético ao ambiente.

Portanto, a contratação dos serviços mencionados é essencial para melhorar as condições de acessibilidade, segurança e conforto nas dependências da Câmara, atendendo às exigências legais e promovendo melhores condições de circulação para todos que utilizam esses espaços.

NATUREZA DO BEM

Serviço Comum

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não
HAVERÁ GARANTIA DOS PRODUTOS?	Sim. A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 12(meses)
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica sempre que necessário durante todo o período de garantia.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será pelo menor preço.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta apresentada deverá atender a todos os requisitos deste Termo de Referência, bem como as qualificações técnicas solicitadas
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Sim
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	A empresa contratada deverá possuir Registro/inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU e de seu(s) responsável(is) técnico(s) da região a que estiverem vinculados em plena validade.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	A prestação de serviços deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos após emissão da ordem de serviço ou nota de empenho e agendamento prévio com departamento requisitante.
LOCAL DA ENTREGA DO SERVIÇO	Os serviços deverão ser prestados na Câmara Municipal de Jacareí, localizado em sua sede: Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, Jacareí – SP.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega).
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação, após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2025.


Neila Monteoliva

Departamento de Compras e Manutenção